

**MUNICÍPIO DE BRAGA****Editais n.º 1854/2025**

**Sumário:** Designação de instrutor de processos de contraordenação.

**Designação de instrutor de processos de contraordenação**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga: Torna público, a designação como instrutores dos processos de contraordenação dos funcionários a desempenhar funções na Unidade de Contraordenações do Departamento Jurídico, nos termos da alínea n) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal determinar a instrução dos processos de contraordenação e designar os respetivos instrutores, nos termos da lei. Assim, designo como instrutores dos referidos processos de contraordenação, os seguintes funcionários a desempenhar funções na Unidade de Contraordenações do Departamento Jurídico:

Dr. André Pereira Cardoso, Chefe de Unidade;

Dr.ª Felismina Campos, Técnico Superior;

Dr. Gonçalo Domingues, Técnico Superior;

Dr.ª Joana Coutinho, Técnico Superior;

Dr. Joana Oliveira, Técnico Superior.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado no *Diário da República*.

13 de novembro de 2025. — O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319766759